

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 881/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDER AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O aluguel social tem a finalidade de atender as mulheres vítimas de violência doméstica, no município de São Mateus.

Esse recurso assistencial mensal é uma ferramenta para garantir dignidade e segurança a essas mulheres, longe dos seus opressores, oferecendo condições para que tenham uma nova perspectiva de vida.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de novembro de 2019.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador